



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Parágrafo único** – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 – ROYALTIES, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 063 de 01 de julho de 2008, na forma do cálculo atualizado do anexo II do presente Decreto, no valor total de R\$ 3.079.720,57 (Três milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

**Artigo 3º** - O saldo dos recursos descritos no artigo anterior foram utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0004 – Royalties, na forma do anexo III.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

| ANEXO I                                |                                                    |               |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI |                                                    |               |
| PROGRAMA                               | DOTAÇÃO                                            | SUPLEMENTAÇÃO |
| <u>SUPLEMENTAÇÃO</u>                   |                                                    |               |
| 20.12.15.543.0011.1.005                | Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas |               |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0004             | Obras e Instalações -<br>305                       | R\$ 40.000,00 |
| 20.12.04.451.0011.2.032                | Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano |               |
| 3.3.90.30.01.00.00.00.0004             | Material de Consumo<br>- 317                       | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL                                  |                                                    | R\$ 50.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0004 – ROYALTIES

| Referência   | Estimado                | Realizado/Estimado      | Varição (%)  |
|--------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| jan*         | 457.963,82              | 593.826,30              | 29,67        |
| fev*         | 457.963,82              | 662.801,61              | 44,73        |
| mar*         | 457.963,82              | 672.772,23              | 46,91        |
| abr*         | 457.963,82              | 604.896,34              | 32,08        |
| mai*         | 457.963,82              | 693.580,31              | 51,45        |
| jun*         | 457.963,82              | 701.153,24              | 53,10        |
| jul          | 457.963,82              | 786.804,54              | 71,80        |
| ago          | 457.963,82              | 815.470,86              | 78,06        |
| set          | 457.963,82              | 900.160,10              | 96,56        |
| out          | 457.963,82              | 714.607,00              | 56,04        |
| nov          | 457.963,82              | 714.607,00              | 56,04        |
| dez          | 457.963,94              | 714.607,00              | 56,04        |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 5.495.565,96</b> | <b>R\$ 8.575.286,53</b> | <b>56,04</b> |

*Excesso de arrecadação previsto*

*Valor Orçado para o Exercício* 5.495.565,96

*Previsão de arrecadação* 8.575.286,53

***Excesso de arrecadação a se verificar* 3.079.720,57**

*Impacto do excesso (%)* 56,04

\* Receitas dos meses de Janeiro a Agosto de 2008 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a média das transferências do Royalties.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação**

**Fonte - 0004 – ROYALTIES**

|                                              |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|
| <i>Excesso de Arrecadação Verificado</i>     | <b>3.079.720,57</b> |
| <i>Créditos Adicional – Decreto 63/2008</i>  | <i>575.000,00</i>   |
| <i>Créditos Adicional – Decreto 73/2008</i>  | <i>200.000,00</i>   |
| <i>Créditos Adicional – Decreto 84/2008</i>  | <i>300.000,00</i>   |
| <i>Créditos Adicional – Decreto 91/2008</i>  | <i>180.000,00</i>   |
| <i>Créditos Adicional – Decreto 96/2008</i>  | <i>130.000,00</i>   |
| <i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i> | <i>50.000,00</i>    |
| <b>Saldo Remanescente</b>                    | <b>1.644.720,57</b> |